

matrícula

103.475

ficha

1

São Paulo, 17 de Dezembro de 1991

Um terreno situado na Avenida Ministro Petrônio Portela e na Rua João Pereira Porto, designado "lote 2", no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, que assim se descreve: tem início na Avenida Ministro Petrônio Portela, no ponto em que se limita com o lote 1; deste ponto, segue na distância de 21,00m, pelo alinhamento da Avenida Ministro Petrônio Portela; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 24,81m, confrontando com o imóvel cadastrado pelo contribuinte municipal nº 107.435.0254-7, de propriedade de Augusto de Macedo Costa Jr. e outros; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 23,50m, confrontando com a área pertencente à Municipalidade de São Paulo - (Sistema de Recreio); deste ponto, deflete novamente à direita e segue em linha reta na distância de 10,50m, confrontando com o alinhamento da Rua João Pereira Porto; deste ponto, deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta 10,00m, e em curva 10,36m, até o ponto inicial desta descrição, confrontando nestes segmentos com o lote 1, encerrando uma área de 488,30m². Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal, em área maior, sob nº 107.436.0132-6.-

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÊ, com sede nesta Capital, na Rua Santanésia, nº 528, CGC nº 47.864.764/0001-99.-

TÍTULO AQUISITIVO: R.1/98.773, deste Cartório.

O Escrevente:

A Escrevente Autorizada:

Av.1/103.475 - Faço constar "ex-officio", que conforme registro feito em 27/04/90, sob nº 2, na matrícula 98.773, deste Cartório, o imóvel matriculado, em área maior, garante, em hipoteca de primeiro grau, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

matrícula

103.475

ficha

01. verso

uma dívida de NCZ\$ 89.521.786,20, equivalentes a 519.871 VRF's, que acrescida de juros, perfaz NCZ\$ 96.907.272,00, equivalentes a 562.760,00 VRF's, o que, por equívoco, deixou de ser trasladado. São Paulo, 26 de dezembro de 1991. O Escrevente:

Adolfo de S. S. . A Escrevente Autorizada: Valdemir da Silva.

wn

R.2/ 103.475 Conforme se verifica do auto de penhora, avaliação e depósito lavrado em 28 de fevereiro de 1994, e da respectiva contrafé, relativos aos autos nº 501.394/1/93, série 17, da ação de execução fiscal requerida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, perante o Ofício das Execuções Fiscais desta Comarca, contra a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, o imóvel matriculado, avaliado em CR\$ 30.000.000,00, foi penhorado na aludida ação, para garantir a execução do valor de CR\$ 586.354,27, tendo sido nomeado depositário do imóvel, GUATEMOZIN RODRIGUES MESQUITA, CIRG nº 7.664.141. São Paulo, 11 de março de 1994. O Escrevente:

Guilherme de F. S. . A Escrevente Autorizada: Valdemir da Silva.

nl.

Av-3. Protocolo nº 664.747, em 27/05/2016. PENHORA. Conforme certidão de 27 de maio de 2016, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000125314, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 21/01/2016, nos autos nº 97.922.620.108.260.002, do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Comarca, que tem como exequentes: HENRIQUE PACHECO DE ANDRADE, CPF nº 071.097.158-33, e JOSIANE GOMES ZUPPA DE ANDRADE, CPF nº 074.911.298-03; como executada: a proprietária, COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, CNPJ nº 47.864.764/0001-99; como valor da dívida: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 31 de maio de 2016. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.

Silas de Camargo - substituto

(continua na ficha 02)

matrícula

103.475

ficha

02

São Paulo, 29 de setembro de 2016

Av-4. Protocolo nº 671.512, em 27/09/2016. PENHORA. Conforme certidão de 27 de setembro de 2016, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000139468, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 05/09/2016, nos autos nº 00355931720058260002, da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Comarca, que tem como exequente: RONER MESSIAS DE CASTRO, CPF nº 045.254.948-59 e CLEUNICE MARIA DE JESUS CASTRO, CPF nº 074.129.438-98; como executada: a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRE, CNPJ nº 47.864.764/0001-99; como valor da dívida: R\$ 120.547,09 (cento e vinte mil quinhentos e quarenta e sete reais e nove centavos), e como depositário: a Proprietária. São Paulo, SP, 29 de setembro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada


Luciane A. Oliveira - substituta

Av-5. Protocolo nº 680.693, em 28/03/2017. PENHORA. Conforme certidão de 28 de março de 2017, enviada por meio eletrônico, sob protocolo PH000158303, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 17 de janeiro de 2017, nos autos nº 0104120-52.2009, da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Comarca, que tem como exequentes: ROGERIO GOULART, CPF nº 083.079.398-44; SUZANA CERQUEIRA VIEIRA, CPF nº 278.582.308-75; PAULO RODRIGUES SILVA JUNIOR, CPF nº 103.280.818-76, e SANDRA GOULART RODRIGUES SILVA, CPF nº 112.504.838-75; como executada: COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRE, CNPJ nº 47.864.764/0001-99; como valor da dívida: R\$ 33.434,39 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), e como depositário: a Proprietária. São Paulo, SP, 31 de março de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto


Augusto T. Sato - substituto

Av-6. Protocolo nº 686.011, em 04/07/2017. PENHORA. Conforme certidão de 04 de julho de 2017, enviada por meio eletrônico, sob protocolo PH000170851, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 26 de junho de 2017, nos autos nº 0133769-62.2004, da 4ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: ADRIANA SANTANA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 308.227.408-00; como executado: COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRE, CNPJ nº 47.864.764/0001-99; como valor da dívida: R\$ 253.728,00 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
103.475

ficha
02
verso

vinte e oito reais), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 06 de julho de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.



Silas de Camargo - substituto

Av-7. Protocolo nº 687.138, em 25/07/2017. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 25 de julho de 2017, sob protocolo PH000174084, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 22 de maio de 2017, nos autos da ação de execução civil 1097565-84.2013.8.26.0100, da 4ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: WESLEY DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 298.004.938-75; como executada: COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRE, CNPJ nº 47.864.764/0001-99; como valor da dívida: R\$ 51.672,92 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), e como depositário: a executada. São Paulo, SP, 04 de agosto de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada



Silas de Camargo - substituto

Av-8. Protocolo nº 693.379, em 10/11/2017. PENHORA. Conforme certidão de 09 de novembro de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000188660, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 09/06/2017, nos autos nº 0048727-59.2015.8.26.0100, da 27ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: ANADELZA MONICA ESCOTERO, CPF nº 104.853.088-43; como executada: COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRE, CNPJ nº 47.864.764/0001-99; como valor da dívida: R\$ 25.420,01 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais e um centavo), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 17 de novembro de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.



Silas de Camargo - substituto